



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/601 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 17 de julho de 2015.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0004817
Data: 22/07/2015 Horário: 13:03
Administrativo -

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.524.492,98.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito do Município de Novo Hamburgo

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a abertura de crédito adicional especial para a realização de investimentos na área da Educação.

O recurso é oriundo da União para Manutenção Educação Infantil – Novas Turmas, nos termos da Portaria n. 52/2014 do Ministério da Educação, Portaria n.º 51/2014, Portaria n.º 1 de 18 de janeiro de 2015.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.